

DECRETO N.º 48.225, DE 13/03/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$217.500,00
(duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	608	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	202.500,00	
Dotação	596	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Total	217.500,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	625	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	202.500,00	
Dotação	597	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Classificação Funcional	23.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	15.000,00	
Total Anulações	217.500,00	
Total	217.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

